



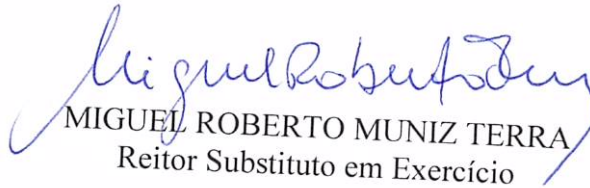
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º. 1077/DGP/REITORIA de 10 de agosto de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo n.º. 23270.001582/2017-13,

RESOLVE:

1. Conceder Licença por motivo de falecimento de ente familiar, conforme disposto no Artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei n.º. 8.112/1990, a **Ailton de Freitas Ramos**, Matrícula SIAPE n.º. 2294958, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 20/7/2017 a 27/7/2017;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício